PORTARIA Nº 24.688, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Murilo Gonçalves Becker**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Quirmair Pinto Corrêa**, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Indústria, como FISCAL TÉCNICO, a Sra. **Nicoly Motta Santana**, Coordenadora de Projetos e Captação de Recursos, como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, a servidora **Gabriela Schvarcz Franco**, Agente Administrativo, referente ao contrato nº 109/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul) CNPJ: 03.422.707/0001-84, referente Dispensa de Licitação nº 336/2026 (Processo Administrativo nº 434/2026 e Processo Digital nº 3490/2026), celebrado com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de curso de qualificação profissional em *Técnicas de Corte e Costura Calçadista* (carga horária de 60 horas, para 15 alunos/1 turma), referente ao Programa RS Qualificação - Recomeçar, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 1114/2026, conforme Proposta Comercial nº 030/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 30/10/2026.